

Procedimento concursal, para recrutamento de médicos com condições técnico-profissionais específicas, nos termos do Despacho n.º 5104-F/2023, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, 2.º Suplemento, especialidade de Medicina Física e de Reabilitação (MFR)

ATA N.º 1

No dia 12 de maio 2023, pelas 12 horas, no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de médicos com condições técnico-profissionais específicas para ocupação de cinco vagas na área de Medicina Física e de Reabilitação (MFR), em instituições da Administração Regional de Saúde do Alentejo, adiante identificadas, nos termos do Despacho n.º 5104-F/2023, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, 2.º Suplemento, efetuou-se a primeira reunião do júri, realizada por meios telemáticos (sistema de videoconferência), em que estiveram presentes a partir das respetivas instituições, o Presidente do Júri, Dr. José Pedro Canelas Ladeira de Figueiredo, Assistente Graduado Sénior de M.F.R., a exercer funções na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE; o 1.º Vogal Efetivo, Dra. Ana Teresa Viegas Gaspar, Assistente Graduada de M.F.R., a exercer funções na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; o 2.º Vogal Efetivo, Dra. Sandra Maria Belo Monteiro Claro, Assistente Graduada de M.F.R., a exercer funções no Hospital do Espírito Santo, Évora;

A **Ordem de Trabalhos** foi a seguinte:

1. Identificação do perfil profissional;
2. Definição dos critérios e métodos de avaliação;
3. Elaboração da grelha de avaliação em função do perfil definido.

No que respeita ao **ponto 1** da Ordem de Trabalhos e por forma a garantir o cumprimento do disposto no Despacho acima identificado, nomeadamente contemplar no recrutamento em mérito, o perfil específico de profissionais de saúde, da carreira médica, na especialidade de Medicina Física e de Reabilitação (MFR), que vão ao encontro das necessidades identificadas pelos estabelecimentos de saúde para os quais se destina o presente procedimento concursal, o júri deliberou que:

1. Identificação do perfil

Especialidade/ Estabelecimento	Perfil	N.º de postos de trabalho
MFR / Hospital do Espírito Santo, Évora	Reabilitação Neurológica Reabilitação Músculo-esquelética Reabilitação Cardíaca Reabilitação Pediátrica Reabilitação Respiratória	2
MFR / Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo	Reabilitação Neurológica Reabilitação Músculo-esquelética Medicina Intensiva/Cardíaca Reabilitação Pediátrica Reabilitação Respiratória	1
MFR / Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano	Reabilitação Neurológica Reabilitação Músculo-esquelética Reabilitação Cardíaca Reabilitação Pediátrica Reabilitação Respiratória	1
MFR / Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano	Reabilitação Neurológica Reabilitação Músculo-esquelética Medicina Intensiva/Cardíaca Reabilitação Pediátrica Reabilitação Respiratória	1

Relativamente ao **ponto 2** da Ordem de Trabalhos, deliberou o júri que a avaliação, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas e para estar em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, incidirá sobre a avaliação dos currículos, mediante entrevista. De acordo com o n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 46/2020, a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, em particular a competência profissional e científica, o percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas do posto de trabalho a ocupar, a realizar em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo a este Decreto-Lei.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a classificação final será expressa de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60% e 40% da classificação obtida, respetivamente, na nota de classificação final do internato médico (IM) da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular, conforme fórmula seguinte:

$$CF = (IM \times 60\%) + (AC \times 40\%)$$

Sendo que CF – classificação final

IM - nota classificação final do internato médico na respetiva área de formação específica

AC - avaliação curricular

Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do referido diploma, nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deverá ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a nota mais baixa da classificação final no internato médico dos candidatos ao procedimento concursal.

No que respeita ao **ponto 3** da Ordem de Trabalhos, o júri atendendo aos perfis técnico-profissionais específicos, requeridos por cada uma das instituições e para corresponder à solicitação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, deliberou efetuar uma grelha de avaliação para todas as instituições, que segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata, assim:

Anexo 1: Grelha de Avaliação

A classificação final (CF) será igual à média aritmética obtida em cada um dos itens de avaliação, ponderada da seguinte forma:

Item de Avaliação	Classificação Obtida	Ponderação	Resultado Ponderado
A – Nota de classificação final do internato médico		6	
B – Avaliação curricular		4	
Classificação final			

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos elementos efetivos do Júri, presentes na reunião.

Lisboa, 7 de maio de 2023

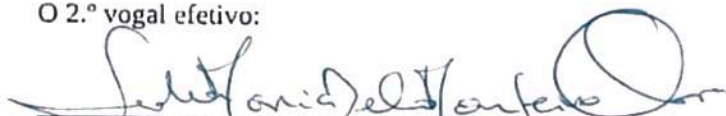
A Presidente do Júri:


(Dr. José Pedro Canelas Ladeira de Figueiredo)

O 1.º vogal efetivo:


(Dra. Ana Teresa Viegas Gaspar)

O 2.º vogal efetivo:


(Dra. Sandra Maria Belo Monteiro Claro)

PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE MÉDICOS COM CONDIÇÕES TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECÍFICAS, DA CARREIRA ESPECIAL DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO (Aviso n.º 5104-F/2023, publicado em 2 de maio, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, 2.º Suplemento)

Grelha de Avaliação

Nome Candidato:

1	AValiação DO CURRÍCULO, MEDIANTE ENTREVISTA, COM RELEVÂNCIA PARA AS COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS, A ATIVIDADE DESENVOLVIDA E OUTROS FATORES DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.	15 Valores	0
Atividade assistencial desenvolvida com relevância para o posto de trabalho a ocupar	Alínea A)	0 a 12 valores	
	A.1. - Competências técnico-profissionais em função das atividades desenvolvidas	0 a 3 valores	0
	A.2. - Atividade assistencial desenvolvida nas áreas dos perfis técnico-profissionais específicos requeridos (0 a 9 valores)		
	A.2.1. - Em Reabilitação Neurológica	0 a 2 valores	0
	A.2.2. - Em Reabilitação Musculo-esquelética	0 a 2 valores	0
	A.2.3. - Em Reabilitação Pediatría	0 a 2 valores	0
	A.2.4. - Em Reabilitação Respiratória	0 a 2 valores	0
A.2.5. - Em Reabilitação Cardíaca	0 a 1 valores	0	
Projetos, parcerias ou colaborações desenvolvidas com relevância para as áreas em questão	Alínea B)	0 a 3 valores	
	B.1. - Implementação ou colaboração em projetos ou protocolos nas áreas específicas indicadas	0 a 2 valores	0
	B.2. - Participação em parcerias ou consultas multidisciplinares nas áreas específicas indicadas	0 a 1 valor	0
2	ACÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS OU MINISTRADAS COM RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DA MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	1,5 Valores	0
Atividades de formação frequentadas	Alínea A)	0 a 1 valor	
	A.1. - Atividades de formação/curso pós-graduado, frequentados, de acordo com a duração e a relevância para a especialidade de MFR	0 a 0,6 valores	0
	A.2. - Participação em congressos ou outras atividades formativas frequentadas e não enquadradas na alínea anterior	0 a 0,4 valores	0
	Alínea B)	0 a 0,5 valores	
	Atividades ministradas	0 a 0,5 valores	0
3	TRABALHOS PUBLICADOS, NOMEADAMENTE SE PUBLICADOS EM REVISTAS COM REVISÃO POR PARES, INDEXADAS E TENDO EM CONTA O FATOR DE IMPACTO	1,25 Valores	0
	Alínea A)	0 a 0,25 valores	
	Publicação de trabalhos originais em livros nacionais e/ou revistas científicas nacionais não indexadas	0 a 0,25 valores	0
	Alínea B)	0 a 0,75 valores	
	Publicação de trabalhos originais em livros internacionais e/ou revistas científicas internacionais indexadas	0 a 0,75 valores	0
	Alínea C)	0 a 0,25 valores	
	Outros trabalhos, não incluídos nas alíneas anteriores	0 a 0,25 valores	0
4	TRABALHOS APRESENTADOS PUBLICAMENTE SOB A FORMA DE COMUNICAÇÃO ORAL E/OU POSTER EM REUNIÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS	1,25 Valores	0
	Alínea A)	0 a 0,5 valores	
	Comunicações orais em reuniões nacionais	0 a 0,5 valores	0
	Alínea B)	0 a 0,5 valores	
	Comunicações orais em reuniões internacionais	0 a 0,5 valores	0
	Alínea C)	0 a 0,25 valores	
	Posters apresentados em reuniões nacionais ou internacionais	0 a 0,25 valores	0
5	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO, DE ACORDO COM O SEU INTERESSE CIENTÍFICO E NÍVEL DE DIVULGAÇÃO	1 Valor	0
	Alínea A)	0 a 0,75 valores	
	Participação em atividades de investigação científica	0 a 0,5 valores	0
	Alínea B)	0 a 0,25 valores	
	Outras atividades ou fatores de valorização não incluídas nas alíneas anteriores	0 a 0,5 valores	0

PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE MÉDICOS COM CONDIÇÕES TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECÍFICAS, DA CARREIRA ESPECIAL DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO (Aviso n.º 5104-F/2023, publicado em 2 de maio, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, 2.º Suplemento)

Grêlha de Avaliação

Nome Candidato:

TOTAL	0
Classificação do Júri	0,000

Portalegre, 12 de maio de 2023.

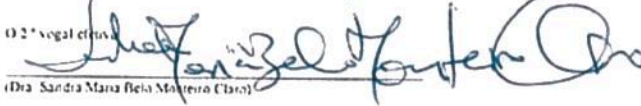
A Presidente do Júri


(Dr. Pedro Canela Ladeira Figueiredo)

O 1.º vogal efetivo


(Dra. Ana Teresa Viegas Gaspar)

O 2.º vogal efetivo


(Dra. Sandra Maria Fleita Monteiro Castro)